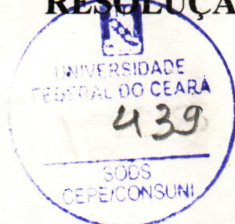


RESOLUÇÃO Nº. 36/CEPE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997



Aprova a criação do Curso de Especialização em Administração de Serviços de Alimentação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 29.12.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de qualificar profissionais, em nível de especialização, na área de alimentação para coletividades sociais;

considerando ser imprescindível formar profissionais para o ensino e a pesquisa, na área de alimentação e nutrição, como também para o planejamento, execução e avaliação de serviços de alimentação;

considerando que o projeto foi aprovado pelos órgãos competentes do CCA e está de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.6192/97-77, projeto de criação do **Curso de Especialização em Administração de Serviços de Alimentação**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Economia Doméstica, do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor